



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 358/2009 de 22 de outubro de 2009.

INTERESSADO : LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL - RESOLUÇÃO Nº 47/2009, de 20-10-09.

(FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

PROJETO-DE-LEI nº _____ de _____

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

A numeração (nº 1007) DADA AO REQ. foi, exclusivamente, para efeito de cadastro no SAPL.

Secretário-Geral

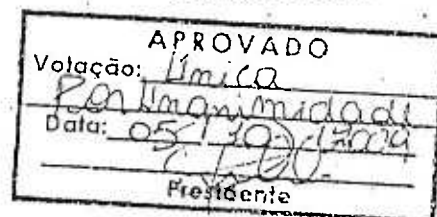
Resolução nº 47, de 20-10-09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROCOLO Nº: 352
DE 02/10/2009
ÀS 15:00 HORAS.
Secretário Geral



REQUERIMENTO

A Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**, integrante da Bancada do Partido dos Trabalhadores e o Vereador **VANDERLEI SANTOS**, Líder do Partido Progressista, infra-firmados nesta Casa, nos termos do Regimento Interno, especialmente, o disposto no artigo 28, inciso II, alínea "b", requerem à Presidência que submeta ao Plenário deste Poder o presente requerimento no qual

REQUEREM A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DENOMINADA "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

JUSTIFICATIVA

É hora de fortalecer ainda mais a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes junto a Câmara Municipal, consolidando a ampliação das políticas nacionais de proteção aos mesmos. A luta por melhores condições de vida para as crianças e adolescentes é um imenso desafio para o Brasil, como para o município de Bento Gonçalves.

Lamentavelmente, apesar de contarmos com uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito a proteção da infância e da adolescência, na prática esse segmento ainda é o mais vulnerável da nossa população. Problemas como pobreza, exclusão social, violência, abandono e negligência, exploração sexual, trabalho infantil, gravidez precoce, mortalidade infantil e materna, aids e outras doenças sexualmente transmissíveis, uso de drogas lícitas e ilícitas, dentre tantos outros, continuam a comprometer o bem-estar das crianças e dos adolescentes de nosso Município e do Brasil todo.

Portanto, diante do exposto, entende-se que é necessário uma ampla discussão envolvendo a sociedade civil organizada, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito do Município de Bento Gonçalves, visando um futuro digno para essas crianças e adolescentes.

101



Segundo estatísticas apresentadas na “VII Jornada Estadual contra a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes”, realizada no dia 25 de setembro do corrente ano, nas dependências do Campus Universitário da Região dos Vinhedos, apenas no Estado do Rio Grande do Sul, até primeiro de setembro, haviam sido registrados na Promotoria do Estado 1.172 casos de abuso em crianças e adolescentes. O número é tão grande e, infelizmente as redes de proteção e as políticas públicas não conseguem atender a essa realidade enfrentada por inúmeras crianças e adolescentes que se encontram inseridas em nossa sociedade, muitas vezes despercebidas.

É nesse sentido que defendemos uma atuação em conjunto e sincronizada entre os órgãos dos mais diversos poderes, entre eles: Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, que por meio da Frente Parlamentar assumem o compromisso de:

- Assegurar recursos no orçamento local para as políticas públicas voltada à infância e adolescência;
- Garantir ambientes pacíficos, seguros e adequados ao desenvolvimento integral da família, fortalecendo os laços com a sociedade, seja no meio familiar ou escolar;
- Combater a violência doméstica caracterizada pelos maus-tratos físicos e psicológicos, negligência e abuso sexual;
- Prevenir, combater e prestar apoio à crianças e adolescentes dependentes do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Ampliar o acesso de crianças à educação infantil de qualidade;
- Lutar cada vez mais por uma educação digna e combater a evasão escolar;
- Esclarecer e prestar orientações sobre temas que tratem sobre pré-natal, parto e pós-parto;
- Unir forças para dar dignidade à pessoa humana quando o assunto for criança e adolescente;
- Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

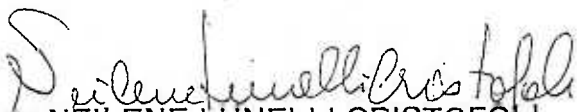
fl.03

Deste modo, considerando a existência da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional, entendemos que a criação da Comissão Especial denominada "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" no Município de Bento Gonçalves, tem por objetivo construir e consolidar meios em favor das crianças e adolescentes.

Sendo assim, a mesma será composta pelos Vereadores abaixo proponentes; Presidenta e Vice-Presidente da Frente Parlamentar, respectivamente, bem como por um Vereador indicado por cada Bancada com representação na Câmara Municipal, que assim desejar.

Nestes termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e nove.


Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI
Partido dos Trabalhadores


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
Líder do Partido Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES**
Recob. em 09/10/2009
[Handwritten Signature]
Assinatura

Exmo Sr.
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

APROVADO	
Votação:	<i>[Handwritten]</i>
Ata:	137 de 2009
	<i>[Handwritten Signature]</i> Presidente

Senhor Presidente:

A Bancada do Partido dos Trabalhadores – (PT), vem à presença de Vossa Excelência indicar a Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**, para compor a Comissão Especial denominada “ Frente Parlamentar em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente”, junto a esta Casa Legislativa.

Sala das sessões aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

[Handwritten Signature: Neilene Cristofoli]
Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recob. em 08/10/2009
Assinatura

APROVADO	
Votação:	Unica
Por:	unanimidade
Data:	13/10/2009
Presidente	

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

R E Q U E R I M E N T O

Excelentíssimo Senhor Presidente:


O Vereador **VANDERLEI SANTOS**, abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 28, inciso II, alínea "b" e no artigo 38, § 1º do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado,

INDICAR O NOME DO VEREADOR VANDERLEI SANTOS, COMO REPRESENTANTE DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP, PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DENOMINADA “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

Dada a relevância da matéria, a Comissão a ser criada definirá os objetivos e traçará o roteiro dos trabalhos, no prazo regimental, considerando a existência da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional, motivo pelo qual faz-se necessária a criação da Comissão Especial no Município de Bento Gonçalves, tendo por objetivo construir e consolidar meios em favor das crianças e adolescentes.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e nove.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder da Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES**
Recb. em 08/10/2009
Assinatura

APROVADO
Votação: Unica
por unanimidade
Data: 08/10/2009
Residência

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CASA

O Vereador abaixo firmado, Líder da Bancada do PDT, vem indicar o nome do Vereador que fará parte das **Comissões Especiais de Estudo e Avaliação de todas as Leis Municipais que não estão sendo cumpridas e/ou fiscalizadas**, a fim de que sejam implantadas de forma urgente; **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a realização de debates em torno da prevenção ao uso de drogas lícita e ilícitas.**

– Vereador **VALDECIR RUBBO-PDT**

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2009.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Líder da Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recib. em 08/10/09
Assinatura

Exmo. Sr.

Vereador **VALDECIR RUBBO**

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA

APROVADO	
Voteação:	Unívoca
Data:	13/10/2009
	Presidente

O Vereador abaixo firmado, Líder da Bancada do DEM, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar o nome do Vereador que fará parte das **Comissões Especiais de Estudo e Avaliação de todas as Leis Municipais que não estão sendo cumpridas e/ou fiscalizadas, a fim de que sejam implantadas de forma urgente; Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a realização de debates em torno da prevenção ao uso de drogas lícita e ilícitas.**

- Vereador **NERI MAZZOCHIN- DEM**

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2009.


Vereador **NERI MAZZOCHIN**

Líder da Bancada do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 08/10/09
Assinatura

APROVADO
Votação: Unica
por unanimidade
Data: 13/10/2009
Presidente

Exmo. Sr.

Vereador **VALDECIR RUBBO**

DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

O Vereador abaixo firmado, Líder da Bancada do PSDB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar o nome do Vereador que fará parte das **Comissões Especiais de Estudo e Avaliação de todas as Leis Municipais que não estão sendo cumpridas e/ou fiscalizadas, a fim de que sejam implantadas de forma urgente; Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a realização de debates em torno da prevenção ao uso de drogas lícita e ilícitas.**

- Vereador **GILMAR PESSUTTO- PSDB**

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2009.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**

Líder da Bancada do PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES**
Recb. em 15/10/2009
[Assinatura]
Assinatura

APROVADO
Votação: *Unica*
por unanimidade
Data: 14/10/2009
[Assinatura]
Presidente

À
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CASA

O Vereador abaixo firmado, Líder da Bancada do PRB, vem indicar o nome do Vereador que fará parte das **Comissões Especiais de Estudo e Avaliação de todas as Leis Municipais que não estão sendo cumpridas e/ou fiscalizadas**, a fim de que sejam implantadas de forma urgente; Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a realização de debates em torno da prevenção ao uso de drogas lícita e ilícitas.

- Vereador Marcos Barbosa-PRB

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 15 de outubro de 2009.

[Assinatura]
Vereador **MARCOS BARBOSA**
Líder da bancada do PRB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 08/10/09
[Signature]

Exmo. Sr.
Vereador **VALDECIR RUBBO**
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

APROVADO	
Votação:	Unida
Por:	Unanidade
Data:	13/10/2009
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

O Vereador abaixo afirmado, Líder da Bancada do **PMDB**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar o nome do Vereador que fará parte das **Comissões Especiais de Estudo Avaliação de todas as Leis Municipais que não estão sendo cumpridas e/ou fiscalizadas, a afim de que sejam implantadas de forma urgente; Frente Parlamentar em Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente e a realização de debates em torno das prevenção ao uso de dorgas lícitas e ilícitas.**

– Vereador **José Élvio Atzler de Lima**

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2009.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Líder da Bancada do **PMDB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É nomeada Comissão Especial, denominada "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com o objetivo de construir e consolidar meios em favor das crianças e adolescentes, constituídas pelos seguintes Vereadores:

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vereador NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI
Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vereador GILMAR PESSUTTO
Vereador VALDECIR RUBBO
Vereador NERI MAZZOCHIN
Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

.....
Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 027
e publicado
Em 20/10/09
